



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Requerimento Nº 68/2023

(*autoria: FABIO DA SILVA FERREIRA*)

(*autoria: DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR*)

Nos termos do artigo 141, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os Vereadores **FABIO DA SILVA FERREIRA** e **DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR** que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, **REQUERER** o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Requer que seja informado a essa Casa de Leis, sobre o convênio que existe entre o Município de Mamborê e o Detran, conforme foi citado na resposta de um requerimento feito nesta Casa de Leis.

Qual o prazo para a conclusão do referido projeto?

Que sejam encaminhadas cópias dos referidos comprovantes da formalização de tal convênio;

Qual o prazo para a implementar tal legislação de trânsito?

Qual o prazo para definir áreas de estacionamento para deficientes físicos?

JUSTIFICATIVA

A conclusão deste projeto é de suma importância para o município, o qual trará soluções a problemas apontados constantemente nesta Casa de Leis.


A insegurança de algumas ruas, como a “curva perigosa”, a ausência de vagas para estacionamentos exclusivos para idosos e portadores de necessidades especiais, terá uma solução com a conclusão e a aplicação do tal projeto.

Muitos portadores de dificuldade de locomoção reclamam por não terem vagas adequada!!!

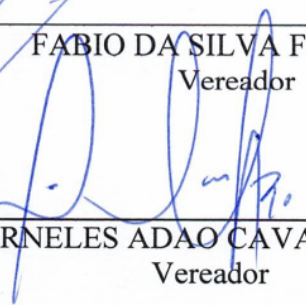
Em resposta ao Requerimento Nº 38/2022, o setor de planejamento informou que naquela ocasião tal projeto estava em fase de análise, por isso a razão deste requerimento, para ter conhecimento se o referido projeto ainda esta sendo elaborado, qual o prazo previsto para a sua conclusão, e quando se deu início a elaboração deste.

Por tanto tais informações se fazem necessárias a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 2/10/2023.



FABIO DA SILVA FERREIRA
Vereador



DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR
Vereador